



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO Nº : 201503415  
EXERCÍCIO : 2014  
UNIDADES AUDITADAS : Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), consolidando as informações sobre a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)  
CIDADE : Brasília/DF

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, e com o artigo 10 da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria de Gestão, da opinião pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** emitida no Certificado de Auditoria Anual de Contas, bem como do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, da Presidência da República, relativas ao presente processo de Prestação de Contas Anual.
2. Determino ao Assessor Especial de Controle Interno dar ciência a Unidade Gestora das constatações e conclusões do Relatório de Auditoria e cumprir o contido no item V, do art. 13, do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000.
3. Encaminhe-se, conforme determinado no artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento, na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 25 de novembro de 2015.

**GILBERTO OCCHI**

Ministro de Estado da Integração Nacional